



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
R. PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77
TITULAR: NAZARENO CECCON
C.P.F. 114.100.199
OFIC. MAIOR
JURACY L. DA SILVA
DENISE APARECIDA DA S. ROSA
OFICIAL DESIGNADA

LIVRO 02

Registro Geral

FICHA

01

MATRÍCULA N.º 36.371

RUBRICA

"UM lote de terreno sob nº06 (seis), da /
quadra "B", da PLANTA JARDIM BELA VISTA, -
situada em Campo Pequeno, neste Município
e Comarca, sem benfeitorias, com as seguin-
tes características e confrontações: fazendo frente para a rua João
Ribeiro Camargo onde mede 12,00 metros, por 35,00 metros de extensão
da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direi-
to, de quem da rua olha o lote, com o lote nº08, pela esquerda com o
lote nº04, e na linha de fundos mede 12,00 metros e divide com o lo-
te nº05, com a área total de 420,00m², cadastrado na Prefeitura Muni-
cipal de Colombo sob nº 02.2.211.0241.001.884.

PROPRIETÁRIOS: JULIO WALESKO e sua mulher ZILDA ESTPHANIA NADOLNY WA-
LESKO, brasileiros, casados entre si, residentes e do-
miciliados neste Município, à Estrada Velha, nº04, am-
bos do comércio, ele portador de CI.nº454.597-PR e /
CPF.nº068.509.529-00, ela CI.nº325.981-PR e CPF.nº354.
842.509-78.

REGISTRO ANTERIOR: Havido pela Transcrição sob nº10.916 do livro 3-F,
deste Cartório, - COLOMBO, 29 de junho de 1990.-

"
Juracy L. da Silva
Oficial Maior

R.1-36.371., COMPRA E VENDA, Conforme Escritura Pública de Compra e/
Venda, lavrada pelo Tabelião de Guaraituba, aos 23.10.86, GR-4-ITBI-
S.E.F-PR nº2655/86 de Colombo, os proprietários: JULIO WALESKO e sua
mulher ZILDA ESTPHANIA NADOLNY WALESKO, acima qualificados, VENDEM
o imóvel objeto desta Matrícula á FRANCISCO TABORDA RIBEIRO, brasi-
leiro, divorciado, funcionário público estadual, portador de CI.nº32
4.558-PR e CPF/MF sob nº126.316.809-44, residente à rua Lino Jacomel
nº42, Bairro Atuba, Município de Piraquara, deste Estado, pelo valor
de Cz\$10.000,00 e para efeitos fiscais Cz\$12.000,00. Sem Condição. -
Que os vendedores não são vinculados á instituição de Previdência So-
cial como empregadores. Esta Transação foi comunicada á SRF pelo Ta-
belião. Dispensa as Certidões que Trata a Lei 7.433 de 18.12.86. Cus-
tas. 50.000 VRC.-

COLOMBO, 29 de junho de 1990.-

"
Juracy L. da Silva
Oficial Maior

R.2-36.371 - PROTOCOLO nº 66.961 de 13/05/97:- DOAÇÃO:- Conforme
Escritura Pública de Doação, lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos
04/09/1.991, as fls. 029 do livro 204, GR-4 sob nº 253/91 de Colombo
SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA N.º



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

os doadores:- FRANCISCO TABORDA RIBEIRO, brasileiro, divorciado, funcionário Público estadual, portador de CI. nº 324.558-PR, CIC. nº 126.316.809-44, residente à Rua Lino Jacomel, nº 42, Atuba, em Piraquara-Paraná, DOAM o imóvel objeto desta Matrícula á SANDRA ALVES RIBEIRO, brasileira, solteira, estudante, maior, portadora da CI. nº 5.019.912-6-PR, CIC. nº 855.750.629-53, neste ato assistida por seu pai FRANCISCO TABORDA RIBEIRO, acima qualificado, pelo valor de Cr\$ 22.254,71 (valor da época). Sem Condições.- Que o doador não esta vinculado á instituição de Previdencia Social como empregadores.- Esta Transação foi comunicada á SRF. pelo Tabelião.- Não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel.- Custas:- 1.035,00 (VRC), R\$ 79,70.-

COLOMBO, 14 de Maio de 1.997.-

[Assinatura]
Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

R.3-36.371 - USUFRUTO VITALICIO:- O imóvel constante desta Matrícula acha-se onerado com a Clausula de Usufruto Vitalicio em favor de FRANCISCO TABORDA RIBEIRO, acima qualificado.- Tudo conforme consta na Escritura Pública, lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos 04/09/1.991, as fls. 029 do livro 204.- Custas.- 585,00 (VRC). =/=/=/=/=/=/
COLOMBO, 14 de Maio de 1.997.-

[Assinatura]
Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

R.4-36.371 - PROTOCOLO nº 66.962 de 13/05/97:- RENUNCIA DE USUFRUTO:- Conforme Escritura Pública de Renuncia de Usufruto, lavrada pelo tabelião de Colombo, aos 09/05/1.997, as fls. 161 do livro 0241, fica RENUNCIADO o USUFRUTO VITALIVIO em favor de FRANCISCO TABORDA RIBEIRO brasileiro, divorciado, aposentado, portador da CI. nº 324.558-6-PR e inscrito no CPF/MP sob nº 126316809-44, residente e domiciliado à Rua Lino Jacomel nº 143, Atuba, na Cidade de Pinhais.- =/=/=/=/=/=/
Custas.- 585,00 (VRC).
COLOMBO, 14 de Maio de 1.997.-

[Assinatura]
Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

R.5- 36.371., PROTOCOLO Nº 67.505 datado de 29-07-97. HIPOTECA. Confor-

SEQUE



CERTIDÃO

Mat. 36.371

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

me Contrato por Instrumento Particular de Mutuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 25-07-1.997., tendo como DEVEDOR: SANDRA ALVES RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em 03-11-72, secretária, C.I. nº5.019.912-6-Pr e CPF Nº 855.750.629-53, e CELIA CRISITINA ALVES RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em 07-12-70, comerciante, C.I. nº5.019.908-8- e CPF Nº 752.816.789-49, residentes a rua Lino Jacomel, 143, Atuba, Nesta Capital, DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta Matrícula à CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12-08-1.969, e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06-03-1.970, alterado pelo decreto-Lei, nº 1259 de 19 de fevereiro de 1.973, e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2254 de 16-16-1.997, e publicado pelo Diário Oficial da União em 17-06-1.997, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, e CGC/MF Nº 00.360.305/0001-04, representadas por seu Escritório de Negócios Paraná; INTERVINIENTE CONSTRUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AFONSO WIS-TUBA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, C.I. nº 25.907-D emitida pelo CRE/PR em 01-03-94, e CPF/MF Nº 685.863.619-68, residente a rua Euripedes Garces do Nascimento, 930, na Capital; VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: Construção de uma residência em alvenária, sendo o valor de recursos próprios a aplicar R\$6.163,11 (seis mil, cento e sessenta e tres reais e onze centavos); MUTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: FGTS: Norma Regulam. do Programa: CI GEACI/GECIT 396/97; Valor da Dívida: inicial R\$ 12.480,00: Taxas Incorp. R\$ 520,00: Total (3.1+3.2) R\$ 13.000,00; Valor da Garantia: R\$ 28.700,00: Plano de Reajuste de Equiv. Salarial-PES: Sist. Amortização Sts Frances de Amort.; Prazo em meses construção 04: Carência: x: Amortização 240: Renegociação 104: Taxa anual de Juros (%): nominal 3.5000 efetiva 3,5566: Coef. Equiparação Salarial-CES 1,05: Venc. do 1º Encargo Mensal: de acordo com a cláusula sexta: Encargo inicial: R\$ prest. (A+J) 79,16 Seguros 19,14, Taxa Administração 14,03: Total R\$ 112,33; Época de Reajuste dos Encargos: 6a: Mes de Recalculo do Encargg: 04: FORO: Fica eleito o foro correspondente ao da Sede da Seção Judiciária com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel. SEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO -

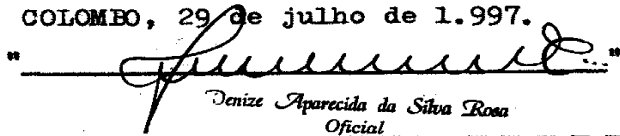
SEGUE



CERTIDÃO

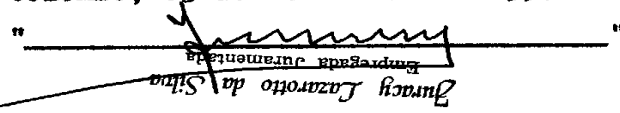
CONTINUAÇÃO

CONTRATO. COLOMBO, 29 de julho de 1.997.

"  "


Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

AV.6-36.371 - EDIFICAÇÃO:- Conforme Requerimento Protocolado neste Ofício sob nº 68.348 de 03/12/1.997, Termo de Conclusão de Obra sob nº 179/97, Alvará de Construção nº 144/97, ART. nº 1771911 e Planta anexa devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Colombo aos 09/06/1.997, os quais ficam arquivados neste Cartório, fica AVERBADO a **Construção** de uma Residência em Alvenaria com a área de 70,00m2.-- Tudo conforme documentação.-- COLOMBO, 03 de Dezembro de 1.997.--

"  "

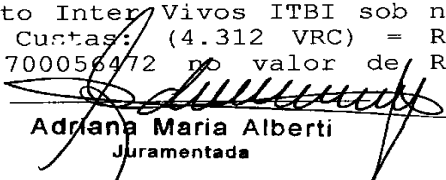
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-7/36371 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Carta de Arrematação, expedida pelo Bonsucesso Distr. TIT. e Valores Mobiliários Ltda, CNPJ nº 71371686000175 com sede à Rua Alvarenga Peixoto, 974, 8º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, aos 17/11/2010, a qual uma via fica arquivada neste Ofício, como exequente: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** e executados: **SANDRA ALVES RIBEIRO** fica QUITADA a Hipoteca do R-5, desta matrícula. Custas: (630 VRC) - R\$ 75,00. COLOMBO, 10 de janeiro de 2010.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS.

R-8/36.371 - Protocolo nº 121.059 em 14/12/2010: ARREMATACÃO:
ARREMATACÃO: Conforme Carta de Arrematação, expedida pelo Bonsucesso Distr. TIT. e Valores Mobiliários Ltda, CNPJ nº 71371686000175 com sede à Rua Alvarenga Peixoto, 974, 8º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, aos 17/11/2010, a qual uma via fica arquivada neste Ofício, como exequente: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** e executada: **SANDRA ALVES RIBEIRO**, o imóvel objeto desta Matrícula foi ARREMATADO por **ALBERTO RODRIGUES ALVES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG. nº 4196602-5-PR E CPF. nº 698.467.749-15, residente e domiciliado na Rua José Abentin, nº 281, Casa, neste Município e Comarca de Colombo-PR. Pelo valor de R\$ 43.230,38 (quarenta e três mil, duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos). Imposto Inter Vivos ITBI sob nº 16205/2011 no valor de R\$ 53.743,26. Custas: (4.312 VRC) = R\$ 464,00. Guia de FUNREJUS nº 10111004700056472 no valor de R\$ 107,49. COLOMBO, 10 de janeiro de 2011.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS.

R-9/36.371 - Protocolo nº 124.573 em 26/07/2011: COMPRA E VENDA:
Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação da

SEGUÉ



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

36.371/03F

CONTINUAÇÃO

Propriedade Fiduciária em Garantia, datado de 29-06-2011, ITBI-DAM sob nº 18367/2011 de Colombo, como vendedor: **ALBERTO RODRIGUES ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21-10-1969, Advogado, portador da C.I. nº 4196602-5-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 698.467.749-15, residente e domiciliado à Rua José Abentin, 281, Vista Alegre, em Curitiba/PR, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **ELAILMA ALVES DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, nascida em 12-06-1978, contabilista, portadora da C.I. nº 048900/0-6-CRC/PR, inscrita no CPF/MF nº 004.049.549-36, e seu marido **ROBSON CASSIANO DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 18-09-1980, aux. contábil, portador da C.I. nº CNH nº 02184595712-DETRAN/PR, onde consta ser port, inscrito no CPF/MF nº 030.946.459-50, casados no regime de Comunhão parcial de bens em 01-09-2001, residentes e domiciliados à Rua Paulina Wanke, 113, Osasco, em Colombo-PR, pelo valor de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, pagos conforme condições descritas abaixo. Foi emitida a DOI nesta Serventia Registral. **DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO. CUSTAS: R\$ 623,00 (VRC) - 4.302.** COLOMBO, 16 de agosto de 2011.

SJ *Adriana Maria Alberti*
Juramentada

R-10/36.371 - Protocolo nº 124.573 em 26/07/2011: ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, datado de 29-06-2011, tendo como Devedores: **ELAILMA ALVES DOS SANTOS DE SOUZA e s/m ROBSON CASSIANO DE SOUZA**, acima qualificado, **DÁ EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, à **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 84.911.098/0001-29, com sede e foro à Av. Sete de Setembro, 5870, Batel, em CURITIBA-PR, representada por sua **procuradoras MARCIA REGINA CZEPANIKI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 22-09-1965, administradora, RG nº 4029632-8-SESP/PR e CPF nº 561.623.409-53, e **GENI NOEMIA OLECZINSKI**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 09-11-1967, advogada, RG nº 3724573-9-SSP/PR e CPF nº 648.391.689-20, ambas residentes em Curitiba/PR e domiciliadas no mesmo endereço supra mencionado, nos termos da Procuração lavrada pelo Cartório Distrital do Pinheirinho, Curitiba/PR, em 09-11-2010, fls. 163/164 do Livro 775-P; **VALORES/CONDIÇÕES: Valor da Compra e Venda: 135.000,00**, pagos inteiramente com recursos do Consórcio; **Cota: 118; Grupo: 440; Assembléia de Contemplação: 2ª**, em 20-05-2011; **Direito ao Crédito: R\$ 151.060,57; Valor da Dívida: R\$ 175.340,85**, correspondente à 116,8939% do preço atualizado da categoria de participação, abrangendo o valor de R\$ 139.917,00, correspondente a 93,2780% de fundo Comum; R\$ 24.326,70, correspondendo a 16,2178% de taxa de administração; e R\$ 11.097,15, correspondente a 7,3981% de seguro de vida; **Quantidade de prestações: 167 parcelas mensais e sucessivas, equivalente cada parcela a 0,7989% do valor atualizado e corrigido da categoria de participação, vinculada ao INCC**, devendo ser reajustado anualmente na mesma proporção que incidir sobre o indicador econômico citado; ao resultado apurado deverá ser acrescido das seguintes taxas: **24,00%** de taxa de administração, e **0,038%** de seguro de vida em grupo; e **Cota: 8;**

SEGUE



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Grupo: 330; **Assembléia de Contemplação:** 34ª, em 20-04-2010; **Direito ao Crédito:** R\$ 64.163,78; **Valor da Dívida:** R\$ 52.515,57, correspondente à 83,0794% do preço atualizado da categoria de participação, abrangendo o valor de R\$ 42.641,80, correspondente a 67,45924% de fundo Comum; R\$ 7.035,10, correspondendo a 11,1295% de taxa de administração; e R\$ 2.838,67, correspondente a 4,4907% de seguro de vida; **Vencimento da Próxima parcela:** 15-08-2011. **DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO.** CUSTAS: R\$ 318,00; (VRC) - 2.156. COLOMBO, 16 de Agosto de 2011

SJ.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-11/36.371 - Protocolo nº 195.160 em 10/05/2022: ALTERAÇÃO DE

RAZÃO SOCIAL: Nos termos do requerimento firmado na Cidade de Curitiba/PR, em data de 10/05/2022, acompanhado de cópia autenticada da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20217969186, em 29/11/2021, cópia autenticada da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20220341800, em 25/01/2022; Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 29/04/2022; e, cópia autenticada da procuração lavrada pelo Serviço Distrital de Santa Quitéria, Curitiba/PR, às fls. 142/143, do Livro nº 01143-P; os quais ficam arquivados neste Ofício, procede-se esta averbação para constar que fica alterada a Razão Social de **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, para: ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 84.911.098/0001-29**, com sede e foro à Avenida Sete de Setembro, nº 5.870, Batel, na Cidade de Curitiba-PR. Emolumentos: (R\$ 315 - VRC) = R\$ 77,49. Selo Funarpen: F305V.h4qPp.tyP16-M87p5.Zfnhs. COLOMBO, 18 de maio de 2022.

KC

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-12/36.371 - Protocolo nº 205.986 em 10/08/2023: CONSOLIDAÇÃO DE

PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado na Cidade de Curitiba/PR, em 19/05/2023, e demais documentação apresentada, que ficam arquivados nesta Serventia, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 84.911.098/0001-29**, com sede e foro na Avenida Sete de Setembro, nº 5.870 - Batel, na Cidade de Curitiba-PR, representada por sua procuradora, **MARIANA STRONA WIEBE**, inscrita na OAB-PR sob nº 41.513, e inscrita no CPF/MF sob nº 022.874.349-41, conforme procuração lavrada pelo Tabelionato e Registro Civil do Distrito de Santa Quitéria, Curitiba/PR, às fls. 019/021 do Livro 01181-P; tendo em vista que os devedores fiduciários, **ELAILMA ALVES DOS SANTOS DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF nº 004.049.549-36, e seu marido **ROBSON CASSIANO DI SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº 030.946.459-50, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. Relatórios CNIB em nome das partes pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram **Negativas**, gerando os Códigos HASH: 23cd.d218.6978.e91c.d9e2.2343.3cc3.63c6.16fc.7011/05c9.3d58.5432.e

SEGUE



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

36.371/04F

CONTINUAÇÃO

4fe.91de.2b1a.9dd0.4434.dc8b.5c83/150b.7afb.95c8.07a4.e129.2236.a3
3c.b851.08f8.9588. Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI
sob nº 1173/2023, no valor de R\$ 4.676,84, sobre o valor de
avaliação de R\$ 233.841,90 (duzentos e trinta e três mil e
oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos), quitado em
06/06/2023. Guia de FUNREJUS nº 1400000009479323-4, no valor de
R\$ 467,68, sobre a avaliação de R\$ 233.841,90, recolhido em data
de 27/07/2023. Emolumentos: (2.156 - VRC) = R\$ 530,37. Selo
Funarpen: SFR12.d5npv.Oqvzf-arNCK.F305q. COLOMBO, 10 de agosto de
2023.

CERTIFICO que, pelo presente, sou a Oficial de Matrícula nº 36.371, do Livro 2, de Registro Geral
deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 11 de agosto de 2023 às
14:30.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

COLOMBO

DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OficialADRIANA MARIA ALBERTI
Oficial Substituta

CNPJ. Nº 75.268.789/0001-65

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11KJyNP.4njHw-Azmed.F305q
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de
24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUE